



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI N° 2.186/2007

“Dispõe sobre a criação do Festival Gospel no Município de Alto Araguaia e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado no Município de Alto Araguaia, Festival Gospel, a ser realizada anualmente, na mesma semana da realização do Festival Náutico.

Art. 2º - O Festival criado de conformidade com o artigo anterior será utilizado o mesmo local e as mesmas estruturas do Festival Náutico.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a cobrir despesas com a realização do Festival Gospel, referente a contrato de Shows Gospel, até o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 4º - O Chefe do Executivo designará uma Comissão que irá organizar e realizar o Festival Gospel, composta por no mínimo 07 (sete) integrantes, de segmentos diferentes, que fará um relatório da realização do festival.

Art. 5º - O Município irá fazer as divulgações do Festival, anualmente, quando a sua realização.

Art. 6º – O primeiro “FESTIVAL GOSPEL”, acontecerá em setembro do corrente ano.

Art. 7º – O Festival Gospel será anexado no Calendário Municipal das Festividades a ser realizada no Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Art. 8º - As despesas com os encargos da realização do I Festival Gospel, será através de lei específica do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 10 de julho de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal